



Junta de Freguesia da Ratoeira

ANÚNCIO

Concurso Público para a Cessão da Exploração do Quiosque

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1 – O Presente Concurso é promovido pela Junta de Freguesia da Ratoeira, Largo do Cruzeiro, n.º 6, 6360 – 140 Ratoeira, telefone 271743707.

1.2 Quaisquer esclarecimentos sobre as peças, ou reclamações devem ser solicitados à Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira.

2. OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso tem por objeto a Cessão de Exploração do Quiosque, na EN 16, 6360-140 Ratoeira.

3. DURAÇÃO DA CESSÃO

A Cessão é pelo prazo de 12 meses, renovável por períodos de 12 meses, até ao máximo de 3 anos, caso não seja denunciado por qualquer das partes.

4. ELEMENTOS DO PROCESSO

Os elementos que compõem o processo são os seguintes:

- a) Anúncio de Concurso;
- b) Programa de Procedimento;
- c) Caderno de Encargos;

5. PREÇO BASE DA PROPOSTA

O preço base da proposta é de 100€ (cem euros), valor correspondente a uma mensalidade, não sendo aceites propostas de valor inferior.

6. ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas de reconhecida competência e idoneidade, que cumpram as seguintes condições:

- a) Não serem devedores de impostos ao Estado Português;
- b) Não serem devedores de contribuições à Segurança Social;

7. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DO CONCURSO

As peças que integram o procedimento – o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta na sede da Junta de Freguesia da Ratoeira, sita no Largo do Cruzeiro, n.º 6, desde o dia da publicação do presente Anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Celorico da Beira – www.cm-celoricodabeira.pt onde podem ser consultados gratuitamente. Em alternativa, os interessados podem solicitar cópia das peças do procedimento via correio eletrónico para o seguinte endereço: junta.f.ratoeira@sapo.pt



Junta de Freguesia da Ratoeira

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

A forma de ponderação destes fatores encontra-se fixada no Programa de Concurso.

9. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para apresentação das propostas, que deverão ser entregues obrigatoriamente em mão, na sede da Junta de Freguesia da Ratoeira, é até às 21h do dia 18-10-2019 (Dezoito de outubro de dois mil e dezanove) contado da data de publicação deste Anúncio, sob pena de exclusão.

10. MODO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta será escrita em português, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, segundo o modelo no anexo I ao programa de concurso;

10.1 -A proposta será encerrada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente, e o procedimento a que diz respeito, sendo a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos, motivos de exclusão, deve ser acompanhada com os seguintes documentos:

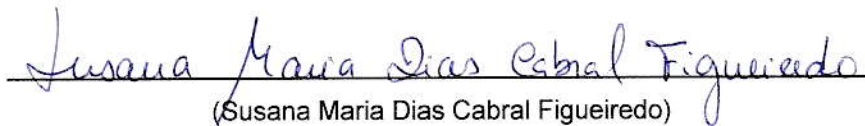
- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada, relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Documento comprovativo de que a sua situação regularizada, relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;

11. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia 19 de Outubro, perante o Júri designado para o efeito, pelas 18h00, e decorrerá na Sede da Junta de Freguesia da Ratoeira. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes e/ou os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

Ratoeira, 08 de Outubro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia


(Susana Maria Dias Cabral Figueiredo)